



07

LOCAÇÃO DE LOUSA INTERATIVA Display interativo Digital 4k com sistema operacional Android inversão 11 ou superior; Processador com no mínimo 08 núcleos de processamento; Memória RAM de no mínimo 8GB; Memória ROM de 64 GB; Tamanho da tela de no mínimo 75 polegadas; Luz de fundo com tecnologia DLED; Resolução de no mínimo 3840 x 2160 pixels 4k; Brilho (nível) de no mínimo 300 cd/m²; Relação de contraste de no mínimo 1200:1; Ângulo de visão (horizontal / vertical) de no mínimo 178 / 178 °; Possuir painel de no máximo 10 bit de profundidade de cores; Possuir vida útil de no mínimo 50.000 horas; A fonte de alimentação deve suportar energia em AC de 100v ~240v; Possuir tecnologia de toque infravermelho com capacidade mínima de 20 pontos de toques permitindo escrita tanto com dedo quanto caneta; Possuir vídeo temperado de antirreflexo no mínimo 4 mrs; Possuir: nativo no equipamento sem uso de extensões ou adaptadores no mínimo: 02 Alto-falantes internos de no mínimo 15W; 01 Câmera de no mínimo 12 MP com resolução mínima 3840 X 2160p (4K) e microfones com bidirecionais; Possuir 01 módulo Combo Wi-Fi Dual-band 2.4G / 5G + Bluetooth; Possuir no mínimo as seguintes interfaces de entrada/saída nativas: equipamento sem uso de extensões ou adaptadores: 01 USB Tipo "C", 04 USB 3.0, 01 RJ-45 (m), 01 RJ-45 (out), 03 HDMI; 01 Touch; 01 RS-232; 01 saída de áudio; Possuir slot para instalação de 01 OPS; OPS deve acompanhar o equipamento totalmente compatível com o sistema de instalação do display com características mínimas citadas abaixo: Processador com no mínimo 04 núcleos de tecnologia; Capacidade de processamento de no mínimo 08 threads simultâneos; Memória Cache: Total de 32 MB ou superior; Suportar Frequência de até 4.5GHz; MEMÓRIA: de no mínimo 16 GB de memória RAM de canal dualDDR4 de 2400 MHz; CONTROLADORA DE VÍDEO: integrada a placa com capacidade de resolução em 4K; SSD de 256GB ou superior; INTERFACES: de rede Ethernet 10/100/1000, e wi-fi Dual-band 2.4G / 5G; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Professional 64 bits versão português OEM; licenciado ou versão superior; SEGURANÇA E PROTEÇÃO ANTIFURTO: Os dispositivos devem ser equipados com um componente de segurança avançada na sua BIOS, devidamente incorporado, localizado na armazenado em uma área segura e invisível.

Esse componente deve permitir a administração do inventário, a localização geográfica, definição de cercas virtuais e a execução de funcionalidades como o bloqueio e desbloqueio remotos, impedindo o uso ou acesso não autorizado aos dispositivos. Deverá permitir um amplo gerenciamento de usuários, com criação de grupos e políticas específicas, importação e exportação dos dados. Deve permitir política de softwares proibidos e obrigatórios. Além disso, deve ser capaz de realizar exclusão remota de informações dos discos rígidos dos computadores, com diferentes níveis de sobrescrita, que vão desde a remoção de um simples arquivo até a eliminação completa do seu conteúdo. A solução deve permitir a recuperação remota de arquivos armazenados nos discos rígidos dos dispositivos. Deve ser possível a emissão de diversos tipos de relatórios, referentes aos ativos de Software e Hardware, além de relatórios de segurança e eventos variados. O software também deve permitir o envio de mensagens na tela de quaisquer dispositivos provisionados. É essencial que a solução seja persistentemente funcional, mesmo em casos de troca de disco rígido ou formatação completa do dispositivo, por meio da BIOS. Todas essas funcionalidades devem ser gerenciadas por meio de uma console web, com as devidas credenciais de administrador. ACESSÓRIOS: 1 Suporte de alta qualidade fabricado em aço; Possuir 04 rodízios com sistema de freio para facilitar o transporte; Deverá suportar até 100kg; O suporte deverá ser motorizado, de modo que permita regulagens de altura e inclinação de até 90°, proporcionando acessibilidade para pessoas com baixa estatura, crianças, PCD; Deverá permitir que a regulagem seja feita através de painel traseiro com botões, software integrado à tela e control pad cabeados. Esse suporte deverá ser totalmente compatível com o display interativo ofertado. Deverá acompanhar todos os cabos para o pleno funcionamento de todas as suas funcionalidades: 2 Canetas Touch; 01 controle Remoto; 01 Cabo de Alimentação Padrão Brasileiro; 01 Apresentador laser

Unid.	71	R	S	R	S	R	S
		R. 1.795,31		R. 127.445,00		S. 1.529.340,00	

Digitalway
DGT5750D
Digitalway
DGT5107
Digitalway
DGT0PS62
Digitalway
E S T I I
Logitech
R 4 0 B
Absolute
Control
Caboer forca
/ Video /
Touch

Valor total geral por extenso: R\$ 10.999.740,00 (Dez milhões e novecentos e noventa e nove mil reais e setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

*Original assinados nos autos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 016/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.158/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de suplementos nutricionais, lactários e insumos a pacientes com processos judiciais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 10H30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 015/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.166/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de medicamentos para atendimento de pacientes com processos judiciais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 às 10H30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020, Ata de Registro de Preços Nº 03/2020, Pregão Presencial Nº 01/2020 Processo Administrativo Nº 028.158/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Trabalho E Desenvolvimento Econômico, representada por Francisco Antônio Vuolo, **K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº 17.062.240/0001-13 representada por seu representante legal Senhor Marcos César Martins Campos

“Divulgado no dia 03 de Julho de 2024, Ano IV, Nº 898 página 16”.

ONDE SE LÊ:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020

LEIA-SE:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020

Cuiabá-MT, 05/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 018/2023/PMC Processo Administrativo Nº 008.242/2022 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, representada por Luciana Zamproni Branco. **CONTRATADA:** A empresa **LABORO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO EM MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF nº. 12.029.446/0001-28, representada por Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com oferta de mão de obra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB, conforme as previsões, exigências e especificações descritas no termo de referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: FMTU 15601 Órgão: Fundo Municipal de Trânsito e Transporte Urbano Programa/Ação: 2003 Natureza da Despesa: 33.90.37 Fonte: 1899 **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a contar da data de assinatura **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 506.104,16 (Quinhentos e seis mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorrente do **Processo Administrativo nº 008.242/2022, PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023/PMC**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022 **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão -SMGE representada por Ellaine Cristina Ferreira Mendes **CONTRATANTE: PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZAÇÃO E DADOS S/S LTDA**, CNPJ/MF nº 02.843.168/0001-94 representada por Cléa Fatima De Camargo Pereira, **OBJETO 1.1** Consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (Doze) meses**, com vigência a partir de **21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025**. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 020.959/2024, vinculado ao Contrato nº 249/2022, proveniente da Pregão Presencial /Registro de Preços nº 01/2021/ Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso/TCE, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 415/PCP/PGM/2024**, amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020 **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMGE representada por Ellaine Cristina Ferreira Mendes **CONTRATANTE: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 03.037.787/0001-54 representada por Handerson Gabriel Da Costa Oliveira **OBJETO: 1.1** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **03 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025**. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 014290/2024, vinculado ao Contrato nº 315/2020/PMC, proveniente do Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços Nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 478/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2023– **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, representada por Hellen Janayna Ferreira de Jesus, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa : **CARLOS DE ANUNCIAÇÃO RONDON (MARMITARIA RONDON)**, CNPJ: 28.722.371/0001-04, representada por Kellen Cristina Silva Oliveira Rondon, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1.** Consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por **12 (Doze) meses**, com vigência a partir de **14 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**. **1.2.** Alteração da Cláusula Décima – Dotação Orçamentária e do Pagamento: **ONDE SE LÊ:** Órgão 11 Natureza Da Despesa 3.3.90.39 Unidade Fonte 601,1500 Recursos Ordinários Programa/Ação 2079 **LEIA SE:** Material De Consumo Órgão 11 Natureza da Despesa 3.3.90.30 Unidade Fonte 101, 601, 602, 605, 606, 607. 1500 Recursos